



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Processo nº 39735/2023-SEFAZ
Contrato nº 11/2020-SEFAZ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020 - SEFAZ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária sob gestão da **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 03.526.252/0001-47, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício da Administração Tributária (Edifício Dep. Luciano Moreira), Calhau, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, **Marcellus Ribeiro Alves**, R.G. nº 033.916.472.0007-6, SSP/MA, C.P.F. nº 528.895.213-20, e, de outro lado, a empresa Centro de Integração Empresa Escola -CIEE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 61.600.839/0001-55, com Inscrição Estadual nº 111.554.262.117, com sede na Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi-São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato de prorrogação, representada legalmente por **ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO**, R.G. nº 2001010332030 SSPDS CE, C.P.F. nº 030.561.443-61, têm, entre si, ajustado o presente **Quarto Termo Aditivo**, decorrente do **Pregão de nº 01/2020-CSL/SEFAZ**, submetendo-se às cláusulas contratuais, condições abaixo, e aos preceitos Instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato nº 11/2020, que tem como objeto a contratação de Agente de Integração, visando a interlocução e seleção de estagiários para a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão-SEFAZ MA, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado em 1,028% o valor global estimado do contrato resultando na quantia total de R\$ 331.873,20 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), consoante os termos da Análise Técnica n. 11/2023 (fls. 50 a 52) e em obediência ao Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em consonância com o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Contrato, o valor da Taxa de Administração, que já integra a soma total descrita no *caput* desta Cláusula, foi atualizado pelo índice IPCA resultando na quantia de R\$ 22,07 (vinte e dois reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente termo aditivo ao contrato nº 11/2020 tem as seguintes informações orçamentárias:

16000 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
16901 – FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
04 – ADMINISTRAÇÃO
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
0212 – FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
4512 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
002202 – ESTAGIÁRIOS E TRAINEES
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
390-
1759107000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNAT



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor, as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do instrumento principal.

E por estarem justas e atestadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam este instrumento contratual.

São Luís (MA), 22 de Maio de 2023.

DocuSigned by:

Marcellus Ribeiro Alves

7E6004266FAD4AF...

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Erika Flávia Virginio Arayo

877102C52176418

CONTRATADA